

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA
DE APRENDIZAGEM.
HPSDRAA 009.2022**

CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

NOME	INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI - ITEM
CNPJ/MF	23.499.413/0001-68
REPRESENTANTE	Maria das Dores Amaral dos Santos – CPF 564.794.682-87

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, de 01/08/2022, para prestação de serviços para desenvolvimentos de JOVENS APRENDIZES no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES E PAGAMENTO – O pagamento será realizado mediante o quantitativo de aprendizes efetivamente ativos, estima-se o valor limite mensal de **R\$ 2.160,00** (Dois mil cento e sessenta reais), correspondente a 18 (dezoito) aprendizes/mês contratado, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por aprendiz.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 01 de novembro de 2022.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli
CONTRATANTE


INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI - ITEM
Maria das Dores Amaral dos Santos - Procuradora
CONTRATADA

Testemunhas:


1.

Nome
CPF


Suane Rita Marialva
Consultora Comercial
RG 2608025-7

2.

Nome
CPF


Jefferson Barbosa
Diretor Adm/Custos
CPF: 966.666.172-15
CHZN/INDSH